

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

MARIELLY BARRETO DE CASTRO BRITO, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 23.XXX.XXX-8, DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 125.XXX.XXX-03, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A servidora nomeada assinou Termo de Renúncia ao prazo legal para posse, manifestando expressamente sua concordância com a imediata investidura no cargo.

Art. 3º - A posse se dará no dia 02 de março de 2026, às 10h, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/02/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105613** e o código CRC **BCB496A2**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000399/2025 | SEI nº 00105613

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LUIS CARLOS DA SILVA COSTA**, matrícula

5503-4, ocupante do cargo efetivo de motorista, para a Câmara Municipal de Miracema, com ônus para o cedente, a contar de 10 de fevereiro de 2026, conforme processo MRC-030104/000327/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/02/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105749** e o código CRC **68B1A74B**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000327/2026 | SEI nº 00105749

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **WILLIAN LUGÃO DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 268/2026, para exercer a função de Gestor do Contrato, e o servidor **MAURÍLIO POEYS DE BARROS**, matrícula nº 1827-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução contratual decorrente do Processo Administrativo nº MRC-030108/000061/2026, referente à contratação da Cooperativa de Catadores de Recicláveis de Miracema Ltda, formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 092/2026.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação administrativa da execução contratual, e ao Fiscal do Contrato o acompanhamento técnico direto da execução, realizando o atesto dos serviços prestados e comunicando eventuais irregularidades, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/02/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105874** e o código CRC **A372EAFD**.

Referência: Processo nº MRC-030108/000061/2026 | SEI nº 00105874

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030116/0000679/2026 de 25/02/2026, 30 (trinta) dias de Férias Prêmio, referente ao período de 2007/2012, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/04/2026 a 30/04/2026, ao servidor **Wander Pereira Bueno**, Matrícula 1823-6, Cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 25/02/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104179** e o código CRC **C0F16CAE**.

Referência: Processo nº MRC-030116/0000679/2026 | SEI nº 00104179

PORTARIA Nº 047, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº MRC-030117/000283/2026, de 25/02/2026, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 04 (quatro) dias de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao servidor **Alberto Lucas Ribeiro de Castro**, matrícula 7163-3, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 de fevereiro de 2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ**, **Secretária Municipal**, em 25/02/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104482** e o código CRC **908E64D7**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000283/2026 | SEI nº 00104482

PORTARIA Nº 048, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados nos períodos compreendidos entre 02/03/2026 a 11/03/2026 (10 dias) e 03/08/2026 a 22/08/2026 (20 dias), referente ao período aquisitivo 2025/2026, interrompido por meio do Memorando nº 035/26 da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico

dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, ao servidor abaixo relacionado:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
MRC-030117/000282/2026	3155-0	Demetildes Pinto Linhares	2025-2026	02/03/2026 a 11/03/2026 03/08/2026 a 22/08/2026

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 25 de fevereiro de 2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJÓ, Secretária Municipal**, em 25/02/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104547** e o código CRC **6A4D6E1C**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000282/2026 | SEI nº 00104547

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº 006/2026

Processo Adm. nº MRC-030102/000021/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da torre de retransmissão de sinais de televisão aberta do Município de Miracema/RJ.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 14.133/2021, consoante os trabalhos apresentados no Processo Administrativo nº MRC-030102/000021/2026, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento nos seguintes termos:

Empresa vencedora:

a) 52.579.120 **OSIEL PAIVA DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 52.579.120/0001-99, com o Item 01, no valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)

Miracema, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 26/02/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105514** e o código CRC **C8531B8E**.

Referência: Processo nº MRC-030102/000021/2026 | SEI nº 00105514

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Controlador-Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Resolução nº 004, de 30 de novembro de 2016, do Conselho da Controladoria Geral do Município – CCGM,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2025.20011-0, que trata da realização de Auditoria Especial destinada a analisar as leis de criação de cargos efetivos em confronto com a quantidade de vagas preenchidas pelos servidores do quadro ativo da Prefeitura Municipal de Miracema, no período de 2000 a junho de 2025, bem como a identificação de vagas não ocupadas;

CONSIDERANDO a designação da Auditora Fiscal Luciana Annibal Fernandes Magalhães, matrícula nº 3415-0, para a condução dos trabalhos de auditoria;

CONSIDERANDO a complexidade e a abrangência dos trabalhos a serem desenvolvidos, que

recomendam o reforço da equipe de auditoria, de modo a assegurar maior celeridade, efetividade e segurança técnica aos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Tamara Horta Staniscia, ocupante do cargo de Auditora Fiscal, matrícula nº 5487-9, para atuar, em conjunto com a Auditora Fiscal Luciana Annibal Fernandes Magalhães, matrícula nº 3415-0, nos trabalhos da Auditoria Especial instaurada no âmbito do Processo Administrativo nº 2025.20011-0.

Art. 2º - A servidora ora designada terá as mesmas atribuições, poderes de requisição de documentos e informações, bem como os mesmos deveres funcionais inerentes às atividades de auditoria previstos na legislação municipal, nas normas internas da Controladoria Geral do Município e no Plano de Auditoria Especial (PAE) aprovado para o referido processo.

Art. 3º - A equipe de auditoria deverá observar rigorosamente o Plano de Auditoria Especial (PAE), podendo propor ajustes ou complementações, se necessários, devidamente justificados nos autos do Processo Administrativo nº 2025.20011-0.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, se necessário, à data de início dos trabalhos da auditoria especial.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miracema, 25 de fevereiro de 2026.

Ivanildo Calor Samel

Controlador-Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO CALOR SAMEL, Controlador Geral**, em 25/02/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104642** e o código CRC **3051B727**.

Referência: Processo nº MRC-030115/000086/2026 | SEI nº 00104642